

Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Nº 195

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15.765 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.012.764,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda/Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/VII - Coordenação Regional de Saúde - Valença do Piauí, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, no valor de R\$ 7.012.764,00 (sete milhões, doze mil,

setecentos e sessenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de OUTUBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Eleonora Pereira Sampaio Tomador
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.765 de 13 /10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13116.04122011.204	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS E POSTOS FISCAIS ESTRATÉGICOS	FO	4.4.90.51	00	140.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	900.000,00
14201.12364022.213	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	10	300.000,00
14201.12364121.261	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14201.12364121.261	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
17132.10122032.323	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.33	13	10.784,00
17132.10122032.323	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	19.280,00
17132.10122032.323	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	00	34.500,00
17132.10122032.323	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	7.800,00
17132.10122032.323	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	00	3.856,00
17132.10122032.323	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	13	2.156,00
17133.10122032.324	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.30	13	15.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Nº 195

17133.10122032.324	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.36	13	400.000,00
17133.10122032.324	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.39	13	25.000,00
21101.04122902.006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTAGIO	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
21203.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNPREV	FO	4.4.90.52	19	100.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	20	100.000,00
30102.08243042.140	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE SEMILIBERDADE.	SO	3.3.90.30	20	50.000,00
30102.08243042.146	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP).	SO	3.3.90.30	20	150.000,00
30102.08243042.146	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP).	SO	3.3.90.39	20	100.000,00
30102.08243042.149	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ATENDIMENTO INICIAL- TERESINA/PICOS/PARNAIBA	SO	3.3.90.30	20	100.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.90.48	20	874.388,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
46101.26782201.067	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S D20/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.39	10	430.000,00
46101.26782201.064	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.20.93	10	2.500.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.16	12	5.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.30	12	60.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.36	12	60.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	4.4.90.52	12	5.000,00
TOTAL					7.012.764,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.765 de 13/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13203.23692252.077	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
13204.23692902.083	FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
13205.23692902.084	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	3.3.90.39	00	35.000,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPIS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.30	00	80.000,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPIS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
14201.12364121.285	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FO	3.3.90.36	00	80.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.36	00	1.000.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.36	10	200.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	250.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	70.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	20.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	50.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	460.740,00
17101.10301032.374	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	30.000,00
17101.10305032.376	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DO SUS - FES	SO	3.3.90.36	00	27.636,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Nº 195

3

21101.04122902.005	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	3.3.90.92	00	60.000,00
21203.04122012.243	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.39	19	100.000,00
30102.08128042.109	CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30102.08128042.109	CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	SO	3.3.90.30	20	10.000,00
30102.08128042.109	CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	SO	3.3.90.36	20	5.000,00
30102.08128042.109	CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	SO	3.3.90.39	20	25.000,00
30102.08241042.113	ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA IDOSA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL	SO	3.3.90.14	20	5.000,00
30102.08241042.113	ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA IDOSA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL	SO	3.3.90.36	20	5.000,00
30102.08241042.113	ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA IDOSA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL	SO	4.4.90.51	20	10.000,00
30102.08241042.113	ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA IDOSA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
30102.08243041.479	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SIPIA/SINASE	SO	3.3.90.14	20	20.000,00
30102.08243042.125	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30102.08243042.125	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	3.3.90.30	20	50.000,00
30102.08243042.125	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	3.3.90.36	20	25.000,00
30102.08243042.125	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	4.4.90.51	20	10.000,00
30102.08243042.125	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
30102.08243042.137	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30102.08243042.137	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	3.3.90.36	20	5.000,00
30102.08243042.137	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	20	10.000,00
30102.08243042.137	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	4.4.90.51	20	5.000,00
30102.08243042.137	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	20	20.000,00
30102.08243042.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	3.3.90.14	20	20.000,00
30102.08243042.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	3.3.90.30	20	20.000,00
30102.08243042.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	3.3.90.38	20	10.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.765, de 13/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
30102.08243042.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	4.4.90.51	20	100.000,00
30102.08243042.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
30102.08244041.477	OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.14	20	10.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Nº 195

30102.08244041.477	OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.30	20	10.000,00
30102.08244041.477	OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.36	20	10.000,00
30102.08244041.477	OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.39	20	10.000,00
30102.08244041.477	OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	4.4.90.52	20	6.080,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.50.39	20	10.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.50.92	20	20.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.14	20	30.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.30	20	10.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.36	20	20.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.39	20	34.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	4.4.90.51	20	10.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
30102.08244042.165	MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS	SO	3.3.90.39	20	50.000,00
30102.08244051.256	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30102.08244051.256	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.30	20	50.000,00
30102.08244051.256	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.36	20	10.000,00
30102.08244051.256	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.39	20	30.000,00
30102.08244051.256	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.51	20	1.000,00
30102.08244051.256	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.52	20	1.000,00
30102.08244051.263	HORTAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.14	20	30.000,00
30102.08244051.263	HORTAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.30	20	30.000,00
30102.08244051.263	HORTAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.36	20	10.000,00
30102.08244051.263	HORTAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.39	20	30.000,00
30102.08244051.263	HORTAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.52	20	20.000,00
30102.08244051.473	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.14	20	50.000,00
30102.08244051.475	OFICINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	SO	3.3.90.14	20	20.000,00
30102.08244051.475	OFICINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	SO	3.3.90.36	20	5.200,00
30102.08244051.475	OFICINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	SO	4.4.90.51	20	1.000,00
30102.08244051.475	OFICINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	SO	4.4.90.52	20	1.000,00
30102.08244071.170	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA ABRIGO E CRM	SO	4.4.90.51	20	5.000,00
30102.08244071.170	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA ABRIGO E CRM	SO	4.4.90.52	20	5.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	3.3.90.30	20	20.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	3.3.90.33	20	10.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	3.3.90.36	20	10.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	3.3.90.39	20	30.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	4.4.90.51	20	10.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.14	20	5.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.30	20	10.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.36	20	5.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.39	20	20.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	4.4.90.51	20	5.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	4.4.90.52	20	5.000,00
30102.08244071.470	FORTELECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E DE TERREIROS	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30102.08244071.470	FORTELECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E DE TERREIROS	SO	3.3.90.30	20	30.000,00
30102.08244071.470	FORTELECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E DE TERREIROS	SO	3.3.90.36	20	10.000,00
30102.08244071.470	FORTELECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E DE TERREIROS	SO	3.3.90.39	20	40.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.765 de 13/10/2014, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.08244071.470	FORTALESCIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E DE TERREIROS	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.14	20	20.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.33	20	10.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	4.4.90.51	20	20.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
30102.08244071.472	PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30102.08244071.472	PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	SO	3.3.90.30	20	19.108,00
30102.08244071.472	PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	SO	3.3.90.36	20	1.000,00
30102.08244071.472	PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	SO	3.3.90.39	20	19.000,00
30102.08244071.472	PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	SO	3.3.90.93	20	5.000,00
30102.08244071.472	PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	SO	4.4.90.52	20	5.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	3.3.90.30	20	10.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	3.3.90.33	20	5.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	3.3.90.36	20	5.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	3.3.90.39	20	10.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	4.4.90.52	20	1.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.20.93	10	10.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.36	10	10.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.39	10	1.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	10	1.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.52	10	1.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.92	10	1.000,00
46101.26782201.094	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.35	10	10.000,00
46101.26782201.094	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.36	10	100,00
46101.26782201.094	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	10	460.350,00
46101.26782201.094	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.61	10	998.990,00
46101.26782201.094	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.92	10	100,00
46101.26782201.097	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.39	10	10.000,00
46101.26782201.097	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.51	10	10.000,00
46101.26782201.097	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.61	10	10.000,00
46101.26783201.099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.36	10	50.000,00
46101.26783201.099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.39	10	1.000,00
46101.26783201.099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.51	10	1.000,00
46101.26783201.099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.92	10	1.000,00
46101.26784201.100	ESTUDOS, PROJETOS E CONCLUSÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.39	10	1.000,00
46101.26784201.100	ESTUDOS, PROJETOS E CONCLUSÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.51	10	1.000,00
46101.26784201.100	ESTUDOS, PROJETOS E CONCLUSÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.92	10	10.000,00
46101.26784201.101	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA	FO	4.4.90.39	10	1.000,00
46101.26784201.101	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA	FO	4.4.90.51	10	1.000,00
46101.26784201.101	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA	FO	4.4.90.92	10	1.000,00
47101.23695161.187	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	10	20.000,00
47101.23695161.187	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	10	80.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.36	10	338.460,00
TOTAL					7.012.764,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Nº 195



DECRETO Nº 15.766 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.630.000,00, em favor dos órgãos que especifica

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 7.630.000,00 (sete milhões, seiscentos e trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de OUTUBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geaneza Pereira Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.766 de 13/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	6.200.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.47	00	1.100.000,00
02101.01122801.422	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
02101.01122802.342	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.93	00	250.000,00
TOTAL					7.630.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.766 de 13/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031801.358	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
01101.01031801.358	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
01101.01031801.358	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
01101.01031801.358	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
01101.01031801.358	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
01101.01031801.360	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
01101.01031801.360	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
01101.01031801.360	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	FO	4.4.90.52	00	1.500.000,00
01101.01031801.381	AQUISIÇÃO DO PLACAR ELETRÔNICO PARA O PLENÁRIO	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
01101.01031802.122	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.90.71	00	1.500.000,00
01101.01031802.122	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.91.71	00	1.000.000,00
01101.01031802.287	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
01101.01031802.287	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
01101.01031802.287	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.50.43	00	1.100.000,00
02101.01122802.342	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	330.000,00
TOTAL					7.630.000,00



DECRETO Nº 15.767 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 42.877.937,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria de Governo, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 42.877.937,00 (quarenta e dois milhões,

oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de outubro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonora Peres Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.767 de 13 de 10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122902.231	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.12	00	2.800.000,00
11103.04122902.231	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.13	00	17.000,00
11103.04122902.231	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.91.13	00	430.000,00
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.04	00	370.000,00
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	1.340.000,00
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.13	00	650.000,00
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.91.13	00	180.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.11	00	15.000.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	800.000,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	1.225.000,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.13	00	28.000,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	280.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	16	6.600.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.37	00	1.421.926,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	3.700.100,00
17101.10301032.368	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	4.4.50.52	13	500.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	00	600.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	4.4.90.52	00	180.000,00
17117.10128031.024	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17124.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	200.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Nº 195

17124.10302032.316	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	180.000,00
17124.10302032.316	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	00	19.800,00
22101.14421082.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.04	00	80.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	1.200.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.13	00	200.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	00	200.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	200.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.37	00	1.000.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.49	00	100.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	1.700.000,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.20.93	10	40.000,00
49101.06182211.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.92	00	786.111,00
TOTAL					42.877.937,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.767 de 13/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.085	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
14101.12122122.085	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	5.315.911,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	10.000.000,00
14201.12364121.285	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FO	3.1.90.16	00	300.000,00
14201.12364122.226	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14201.12364122.228	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.47	00	40.000,00
14201.12364152.227	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14201.12364152.227	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.40.51	16	6.600.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	11.000.000,00
17101.10122032.356	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	3.3.90.30	00	24.950,00
17101.10122032.356	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	9.950,00
17101.10122032.356	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	24.950,00
17101.10122032.356	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	49.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.40.41	00	99.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.40.92	00	49.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.10	00	49.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.18	00	14.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.19	00	9.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.20	00	9.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.38	00	9.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.43	00	9.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.48	00	9.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.67	00	9.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.20.93	00	99.950,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.40.92	00	49.950,00
17101.10122902.377	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE BENS E SERVIÇOS DE T.I. DA SESAPI E VINCULADAS	SO	3.3.90.14	00	49.950,00
17101.10122902.377	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE BENS E SERVIÇOS DE T.I. DA SESAPI E VINCULADAS	SO	3.3.90.30	00	49.950,00
17101.10122902.377	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE BENS E SERVIÇOS DE T.I. DA SESAPI E VINCULADAS	SO	3.3.90.33	00	49.950,00
17101.10122902.377	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE BENS E SERVIÇOS DE T.I. DA SESAPI E VINCULADAS	SO	3.3.90.36	00	950,00
17101.10301031.434	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS E EVENTOS DESENVOLVIDOS POR ONG E OS	SO	3.3.90.39	00	24.950,00

17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.30	00	9.950,00
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.36	00	9.950,00
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.39	00	9.950,00
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	4.4.90.52	00	49.950,00
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFECCÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	9.950,00
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFECCÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	9.950,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.14	13	70.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.33	13	70.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.36	13	100.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.39	13	150.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	4.4.90.52	13	110.000,00
17101.10301032.358	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS - PARTICIPASUS	SO	3.3.90.14	00	9.950,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.767 de 13/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
17101.10301032.358	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS - PARTICIPASUS	SO	3.3.90.30	00	9.950,00
17101.10301032.358	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS - PARTICIPASUS	SO	3.3.90.33	00	19.950,00
17101.10301032.358	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS - PARTICIPASUS	SO	3.3.90.36	00	19.950,00
17101.10301032.358	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS - PARTICIPASUS	SO	3.3.90.39	00	19.950,00
17101.10301032.359	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	3.3.90.14	00	49.950,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.14	00	49.950,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	49.950,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	49.950,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	00	49.950,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.41	00	49.950,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	00	24.950,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	00	24.950,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.14	00	19.950,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.30	00	9.950,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.33	00	19.950,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.36	00	9.950,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.39	00	9.950,00
17101.10301032.367	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL	SO	3.3.90.39	00	49.950,00
17101.10301032.367	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL	SO	3.3.90.47	00	29.950,00
17101.10301032.367	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL	SO	4.4.90.51	00	19.950,00
17101.10301032.367	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL	SO	4.4.90.52	00	19.950,00
17101.10301032.370	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.33	00	199.950,00
17101.10301032.370	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.36	00	99.950,00
17101.10301032.373	CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - COAP	SO	3.3.90.14	00	19.950,00
17101.10301032.373	CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - COAP	SO	3.3.90.33	00	19.950,00
17101.10301032.373	CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - COAP	SO	3.3.90.36	00	19.950,00
17101.10301032.373	CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - COAP	SO	3.3.90.39	00	19.950,00
17101.10301032.373	CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - COAP	SO	4.4.90.52	00	29.950,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Nº 195

17101.10301032.374	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.14	00	9.950,00
17101.10301032.374	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	19.950,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	229.950,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	99.950,00
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.90.39	00	800.000,00
17101.10305032.376	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DO SUS - FES	SO	3.3.90.14	00	59.950,00
17101.10305032.376	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DO SUS - FES	SO	3.3.90.30	00	29.950,00
17117.10128031.024	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.1.90.04	00	29.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.1.90.16	00	13.125,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.1.90.34	00	19.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.40.41	00	49.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.50.30	00	89.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.50.36	00	207.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.50.39	00	29.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.14	00	29.950,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.767 de 13/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.32	00	9.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.33	00	9.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.35	00	9.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.36	00	118.849,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.37	00	29.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.20.93	00	19.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.52	00	99.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.90.61	00	25.152,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.90.92	00	29.950,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.90.93	00	9.950,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	3.3.90.39	00	150.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	850.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	3.3.90.14	00	49.950,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	3.3.90.35	00	9.950,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	3.3.90.39	00	19.950,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.50.51	00	49.950,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	00	69.950,00
22101.14421082.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.33	12	100.000,00
30102.08128042.109	CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	SO	3.3.90.39	00	50.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Nº 195

11

30102.08243041.479	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SIIA/SINASE	SO	3.3.90.39	00	70.000,00
30102.08243042.140	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE SEMILIBERDADE.	SO	3.3.90.33	00	40.000,00
30102.08243042.140	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE SEMILIBERDADE.	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30102.08243042.146	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP).	SO	4.4.90.51	00	40.000,00
30102.08243042.149	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ATENDIMENTO INICIAL- TERESINA/PICOS/PARNAIBA	SO	4.4.90.51	00	70.000,00
30102.08243042.149	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ATENDIMENTO INICIAL- TERESINA/PICOS/PARNAIBA	SO	4.4.90.52	00	70.000,00
30102.08243042.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
30102.08243042.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	170.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.14	00	40.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.33	00	40.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.39	00	150.000,00
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.14	00	70.000,00
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.30	00	70.000,00
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.39	00	150.000,00
30102.08244041.478	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	SO	3.3.90.14	00	70.000,00
30102.08244041.478	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	SO	3.3.90.33	00	40.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº ~~15.767~~ de ~~13~~ ~~110~~ /2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
30102.08244041.478	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
30102.08244041.478	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	SO	3.3.90.39	00	70.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
30102.08244042.144	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
30102.08244042.144	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30102.08244042.163	CO-FINANCIAMENTO DA GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DO CUSTEIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	SO	3.3.40.41	00	1.000.000,00
30102.08244051.474	APOIO AS CONFERÊNCIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.39	00	80.000,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
47101.25695161.175	ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TURÍSTICA ESTADUAL E MUNICIPAL / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	10	40.000,00
TOTAL					42.877.937,00



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRA DE SENA TARQUINO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

Of. 821

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 279/2014 Teresina (PI), 10 de outubro de 2014

Dispõe sobre documento fiscal considerado inidôneo, conforme disposto no art. 347 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008 - RICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que empresas comerciais inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP estão atuando como representantes comerciais, exercendo meramente a intermediação da compra e venda de mercadorias;

CONSIDERANDO que a prática de venda de mercadoria realizada por estabelecimento comercial deste Estado, de forma presencial, mas com emissão de nota fiscal de venda e a entrega sendo efetuada por empresa localizada em outra Unidade da Federação, gera prejuízo na arrecadação de ICMS do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o documento fiscal destinado a acobertar operações de venda realizadas no território piauiense para os respectivos destinatários deverá, obrigatoriamente, ser emitido por estabelecimento domiciliado neste Estado;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 3º da Lei 4.257, de 06 de janeiro de 1989 e, ainda, nos incisos VIII e XV do art. 347 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Será considerado inidôneo o documento fiscal emitido por contribuintes localizados em outras Unidades da Federação para adquirentes localizados neste Estado, que acobertar operação de venda de mercadorias que forem comprovadamente adquiridas em estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 10 de outubro de 2014.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda

Of. 081

PORTARIA GSF Nº 280/2014 Teresina, 10 de outubro de 2014.

Altera Portaria GSF Nº 176 de 20 de junho de 2014, que constitui e nomeia os componentes da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, alterada pelas Leis Complementares nº 041, de 02/08/2001 e 113, de 04/04/2008.

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.605/2014 que revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.400/2008, dispoendo sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 176 de 20/06/2014, de Constituição de Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **SILVANA MARASILVA MELO**, mat. Nº 280391-7, para o Cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual.

Art. 2º Designar GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA, mat. Nº 002691-3, Gerente de Auditoria Fiscal, em substituição a **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, mat. Nº 213069-6, como **Presidente desta Comissão**.

Art. 3º Designar MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA, mat. Nº 092462-8, Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, em substituição a **MARIA DALVASOUSA DE RESENDE**, mat. Nº 092459-8, como membro.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 281/2014 Teresina, 10 de outubro de 2014.

Altera Portaria GSF Nº 187 de 08 de julho de 2014, que constitui e nomeia os componentes da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, alterada pelas Leis Complementares nº 041, de 02/08/2001 e 113, de 04/04/2008.

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.605/2014 que revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.400/2008, dispoendo sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 187 de 08/07/2014, de Constituição de Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **WELLINGTON DO REGO MONTEIRO SOBRAL**, mat. Nº 280392-5, para o Cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual.

Art. 2º Designar MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA, mat. Nº 092462-8, Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, em substituição a **MARIA DALVA SOUSA DE RESENDE**, mat. Nº 092459-8, como membro.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 371

PORTARIA GSF Nº 282 /2014 Teresina (PI), 09 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

RESOLVE:

- DESIGNAR** para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e para compor a equipe de apoio, as servidoras abaixo:
I – Pregoeiras: **LYAKAROLINE FEITOSA GONÇALVES**
Matrícula nº 142.956-6
Suplente: **DALVA LEAL SOARES TOURINHO**
Matrícula nº 159.813-9
II – Membros da Equipe de Apoio:
CYNTYATEREZA SOUSASANTOS
Matrícula nº 142.945-X
ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE
CPF Nº 463.138.933-87
MARIA DE JESUS RODRIGUES
Matrícula nº 03175-5
- São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio:
I – Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;
II – Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;
III – Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
IV – Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – Negociação do preço visando sua redução;

VI – Julgamento da habilitação dos licitantes

VII – Adjudicação do objeto ao vencedor;

VIII – Elaboração da respectiva ata;

IX – Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Esta Portaria vigorará por 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação revogando a Portaria GSF nº 263/2014 de 24 de setembro de 2014.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 370

PORTARIA GSF Nº 283 /2014 Teresina, 10 de outubro de 2014.

O Secretário de Fazenda do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/1994-Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Ofício GSF nº 832/2014 (Proc. Nº PGE/201424065-0),

Considerando decisão judicial proferida no auto em flagrante nº 0002106-70.2014.8.18.0032, datada de 26/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar contra **FERNANDO CÉSAR SOUSA ALVARENGA** (Auxiliar de Serviços, matrícula funcional 040771-2), **MAXIMINO SILVINO DE SOUSA** (Técnico da Fazenda Estadual, matrícula Funcional 041967-2), e **ROBERTO WILLIAM NEGREIRO DE SOUSA** (Técnico da fazenda Estadual, matrícula funcional 002827-4), pela prática de concussão e porte ilegal de arma de fogo relatados na decisão judicial proferida no auto de prisão em flagrante nº 0002106-70.2014.8.18.0032, datado de 26/08/2014.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** – Procuradora do Estado, **FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE** – Procurador de Estado, e **FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO** – Administrador, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento do artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 948



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000.101/GS/2014

Institui o recadastramento dos policiais civis e dos servidores administrativos da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO, os arts. 158 e 163 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, a observância do princípio da eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recadastramento dos policiais civis e dos servidores técnicos e administrativos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º O recadastramento dos policiais civis e dos servidores técnicos e administrativos da Polícia Civil ficará a cargo da Delegacia Geral de Polícia Civil, na forma de ato administrativo próprio expedido por aquele órgão.

Parágrafo Único. O prazo para o recadastramento acima mencionado será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante ato do Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 3º O recadastramento é obrigatório para todos os servidores policiais civis e administrativos da Secretaria de Segurança Pública, independentemente de estar à disposição de outro órgão da administração pública municipal, estadual ou federal, dos Poderes Legislativo e Judiciário, ou de estar em gozo de quaisquer das hipóteses de afastamento previstas em lei.

Parágrafo Único. A ausência de recadastramento acarretará as sanções administrativas previstas em lei, em especial aquelas a cargo das Corregedoria Geral de Polícia Civil e da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4º Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil, o Sistema de Servidores da Polícia Civil – SISPC.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 08 de outubro de 2014

Luis Carlos Martins Alves
Luis Carlos Martins Alves

Secretário de Estado da Segurança Pública

Ciente:

Del. James Guerra Júnior
Del. James Guerra Júnior

Delegado Geral de Polícia Civil

Dela. Fernanda Paiva Nunes M. Marques
Dela. Fernanda Paiva Nunes M. Marques

Corregedora Geral de Polícia Civil

Of. 2101



Portaria de Nomeação nº 12/2014

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010** e, ainda, o contido na **Resolução nº 01.01.2014**,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCI-MENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.253.137-PI, para o Cargo em comissão de **Assessor da Presidência** na **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 10 de Outubro de 2014.

Eureliano Sávio Gomes Barros
Presidente ZPE de Parnaíba

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1146/14 de 29 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022546/14-93, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a OCEANIRA MENDES BENIGNO, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula nº. 018650-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.U.T/H.G.V. - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 1147/14 de 29 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022453/14-79, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDA ROSA DE CARVALHO, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C, Matrícula nº. 043369-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Est. Teresinha Nunes - Barras- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1148/14 de 29 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021097/14-62, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FÁTIMA PEDROSA MENDES, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 036876-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucidio Portella - Teresina - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 07/06/2003.

• **PORTARIA nº 1149/14 de 29 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023162/14-70, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a IVA ALVES DE JESUS, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº. 020923-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa - Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 1150/14 de 29 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023264/14-81, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUIZA ALVES MOREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 036989-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucidio Portella - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 15/09/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1151/14 de 29 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023263/14-79, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA MADALENA LOPES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 038100-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Profº Wall Ferraz - Lagoa Alegre - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 18/11/2001.

• **PORTARIA nº 1152/14 de 29 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023285/14-92, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº. 017964-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI, e a elevação para 36% (trinta e seis por cento) a partir de 23/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2581

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001133, de 30 de setembro de 2014** – Autorizar, a pedido, a cessão da servidora JOÉVIA GOMES PEREIRA, Médica Plantonista 24h, Matrícula nº 282728-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Domingos Chaves, no município de Canto do Buriti/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Central Estadual de Regulação de Internação Hospitalar/DUDOH, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Setembro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2600

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001207, de 08 de outubro de 2014** – Autorizar, a pedido, a cessão do servidor ISMAR AGUIAR MARQUES FILHO, Médico, Matrícula nº 179973-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HG V, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia/PI, até 31 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



PORTARIA nº 091/2014 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Praça da função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, o 1º Sgt BM (GIP 10/11784) Luís de Moraes NUNES, da função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 01 de outubro de 2014.

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 092/2014 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Praça para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, o Soldado BM (NR – 10395-13) ADONIEL Leite de Oliveira, para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 01 de outubro de 2014.

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 225

PORTARIA nº 097/2014 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj. QOBM/Comb. (GIP 10/12119) Jean SÉRGIO Gomes Melo.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 098/2014 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficiais Superiores para o exercício de funções do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes oficiais superiores:

I – Para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM (GIP 10/10594) SÁRVIO Pereira de Sousa;

II – Para a função de Adjunto Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj. QOBM/Comb. (GIP 10/12119) Jean SÉRGIO Gomes Melo.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 230



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO Nº 061 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, institui sua comissão organizadora, revoga a resolução nº 046 deste conselho e dá outras providências.

APRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ – CEDCA-PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.602 de 30 de Junho de 1993, no seu Regimento interno e por deliberação de seu colegiado na Assembléia Ordinária de 145 realizada em 07 de Outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Convoca a 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí com o tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º Estabelece o período de 11 a 13 de agosto de 2015 o período para a realização da 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí a ser realizada em Teresina em local a ser definido e recomenda aos municípios que observem o cronograma e os critérios estabelecidos na presente resolução.

Art. 3º O cronograma de realização das conferências será o seguinte:

I – Conferências Livres: de 15 de Outubro a 15 de Novembro de 2014;

II – Conferências Municipais: de 15 de Novembro de 2014 a 31 de Maio de 2015;

III – Conferências Regionais: de 15 de Novembro de 2014 a 30 de Junho de 2015.

Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí, **não reconhecerá**, para efeitos de validação e habilitação dos delegados eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aquela que não observe os critérios abaixo:

I – Que tenha duração inferior a 12 horas, podendo ser dividida da seguinte forma:

a) - tenha no mínimo dois dias de realização;

b) - tenha uma abertura solene com palestra magna;

c) - tenha no mínimo, mais oito horas de discussão com os participantes.

II – Que venha a ser realizada de Forma integrada com a Conferência da Assistência Social, do idoso ou qualquer outra que venha a intervir no tempo mínimo estabelecido no item anterior deste artigo;

III – Que não seja comunicada a sua realização com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí e;

IV – Que não seja enviado o relatório final da conferência até o dia 10 de junho de 2015.

Parágrafo único: Garantido prioritariamente a participação dos Delegados eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CEDCA-PI aceitará a participação de convidados dos CMDCA’S na 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí, sob a coordenação da Presidente e do Vice-Presidente do CEDCA-PI, composta paritariamente por representantes do Poder Executivo Estadual e da Sociedade Civil composta pelos prepostos das seguintes instituições:

I - Instituto Antônio Nonato - IAN;

II- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;

III – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTE-PI;

IV – Grupo de Amigos da Vida - GAV;

V – Federação das APES – FAPAES-PI;

VI – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES

VII – Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC;

VIII – Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC;

IX – Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI;

X – Secretária Estadual do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE;

XI – Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAN e

XII – Poder Judiciário do Piauí.

§ Primeiro: A Comissão Organizadora Estadual terá a participação de criança e adolescente assim representado:

I – Criança: Oscar Guilherme Araújo Farias

II – Adolescente: Driely Cristina Mendes Brandão

§ Segundo: A Comissão Organizadora da Conferência Estadual poderá convidar profissionais do setor público e/ou privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da 10ª Conferência Estadual, quando entender relevante para consecução das suas finalidades.

§ Terceiro: Caberá ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PI, por meio da Secretaria de

Assistência Social - SASC a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 6º - Compete a Comissão Organizadora:

I – Definir o Plano de Ação e metodologia de trabalho;

II – Elaborar documentos contendo conteúdo e as diretrizes para a realização de conferências livres;

III - Elaborar documentos contendo as diretrizes para realização das conferências municipais;

IV – Elaborar a proposta metodológica e a programação da 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Propor a metodologia de sistematização das propostas provenientes das conferências municipais;

Art. 7º - Recomenda aos municípios que garantam a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras

Parágrafo Único: As crianças e adolescentes que integrem as comissões organizadoras das conferências municipais terão direito de participar da 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de delegado.

Art. 8º - As recomendações e procedimentos para realização das Conferências Municipais serão disponibilizados na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ou por solicitação através do e-mail cedcapiaui@yahoo.com.br.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Teresina-(PI), 07 de Outubro de 2014.

Luciana Evangelista Fernandes Franco.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do CEDCA/PI

Of. 069



O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13. **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 92/2014 – DNE, de 09 de outubro de 2014, **CONCEDER** a **Drª. SARAH VIEIRA MIRANDA**, Defensora da 2ª Defensoria Pública do Idoso, férias referentes ao período aquisitivo de 2013 fracionadas em 2 (dois) períodos:

- ✓ 15.11.2014 a 24.11.2014;
- ✓ 01.07.2015 a 20.07.2015.

PORTARIA Nº 93/2014 – DNE, de 09 de outubro de 2014, **DESIGNAR** a Defensora Pública **Drª. SARAMARIA ARAÚJO MELO** para substituir a **Drª Sarah Vieira Miranda** na 2ª Defensoria Pública do Idoso pelo período em que esta estará em gozo de férias fracionada em 2 (duas) etapas:

- ✓ 15.11.2014 a 24.11.2014;
- ✓ 01.07.2015 a 20.07.2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, em Teresina 09 de outubro de 2014.

Daniela Neves Bona

Defensora Diretora Substituta dos Núcleos Especializados

Of. 610

PORTARIA DDPN Nº 0205/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2014, fracionadas em três etapas:

- 1ª etapa: de 21 a 30 de outubro de 2014;
- 2ª etapa: de 19 a 28 de novembro de 2014;
- 3ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 0206/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, referente ao período aquisitivo de 2014, conforme Portaria DDPN nº 0205/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionadas em três etapas:

- 1ª etapa: de 21 a 30 de outubro de 2014;
- 2ª etapa: de 19 a 28 de novembro de 2014;
- 3ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 07 de outubro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 042

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 034/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 08.715.642/0001-89)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 1666/2012 – DLCA/SEAD/PI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010 – ATA CIRCUNSTANCIADA DE SORTEIO PÚBLICO REALIZADO EM 28.08.2012, OFÍCIO Nº 12.000/GS/2012, LEI FEDERAL 86.666/93 E LEI 10.520/2002.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA DATA DA ASSINATURA DESTES TERMOS ATÉ 11/10/2015, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – FICAM RECEPCIONADAS E CONVALIDADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO CONFLITAREM COM O PRESENTE ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 07.10.2014

LUIS CARLOS MARTINS ALVES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para apresentação das propostas para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **007/2014**
- Objeto da licitação: Aquisição de Material de Construção
- Tipo de Licitação: **Menor preço**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **21 de outubro de 2014**
- Hora da Abertura: **08:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Elesbão Veloso, 08 de outubro de 2014.

Vanderlane Rodrigues de Macedo Moura
Pregoeiro Oficial

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços 45/2014 - CPL, destinada à execução de 9.482,32 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município Inhuma – PI, compreendendo as seguintes ruas: João Luiz Ferreira (3.267,51 m²); Moises Ferreira (1.028,64 m²); Francisco Alves (443,95 m²); Jose Carlos Leal (618,94 m²); Carmino Paraiba (334,88 m²); Antonio Marques de Sousa (2.132,34 m²); Gonçalves Dias (431,06 m²); e Areolino Martins (1.225,00 m²), obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda. - ME: a) Valor Global: R\$ 538.607,28 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos) b) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL COCORRÊNCIA Nº 08/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Concorrência nº 08/2014 - CPL, destinada à Pavimentação Asfáltica de Ruas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, com Extensão de 15,312 km e Implantação/Pavimentação do Contorno Rodoviário em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, com Extensão de 3,540 Km, no Município de São Raimundo Nonato-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresas Classificadas: TRATORCENTER Peças e Serviços Ltda, Construtora Jurema Ltda e GL Empreendimentos Ltda, sendo indicada como mais vantajosa a empresa **GL Empreendimentos Ltda**, no valor global de R\$ 10.213.685,23 (dez milhões duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). Publique-se.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato – 2014

Referência: Contrato Nº 77/2014 - Processo Nº 16.422/2014
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: PAC Engenharia Ltda.
Objeto: Implantação do Distrito Industrial no município de Parnaíba – PI.
Licitação: Concorrência Nº 05/2014
Valor Global: R\$ 12.465.863,20 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Vigência contratual: 31 de dezembro de 2015.

Dotação orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.320; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.

Data da Assinatura: 02/10/2014

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 78/2014 - Processo Nº 16.421/2014

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: PAC Engenharia Ltda.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (espessura de 4,0cm) da Avenida Marginal (Zona de Processamento de Exportação - ZPE) Trecho: Est.00 a Est. 91+13m com extensão de 1.833,00m, no município de Parnaíba - PI. Licitação: Concorrência Nº 06/2014

Valor Global: R\$ 2.163.537,88 (dois milhões, cento e sessenta e três reais, quinhentos e trinta sete reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Vigência contratual: 31 de dezembro de 2015.

Dotação orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.322; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.

Data da Assinatura: 02/10/2014

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 864



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.900.1.004268/13-28 - DLCA/SEAD

Em razão da análise de esclarecimentos, fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 08/2014, que possui como objeto "Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Comunicação de Voz para Prestação de Serviço 0800 Regenerado, Modalidade Estadual, para Atender ao Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde (CIEVS)", com data da abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 14/10/2014, até ulterior deliberação.

Vera Lúcia de Lima Silva
Pregoeira - DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa
**Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI**

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

Of. 1490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 064/2014

Espécie: Contrato Nº 064/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC e **LUCIANO DASILVANUNES**.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Auditório

Data da assinatura: 02/09/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e **LUCIANO DASILVANUNES** (Contratado).

Of. 043



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE-HPM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2014 - CPL/HPMPI PROCESSO ADM. Nº AA.900.1.008831/14-61 - HPMPI

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico Nº. 003/2014 - CPL/HPMPI do Processo Administrativo nº. AA.900.1.008831/14-61 - CPL/HPMPI para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Odontológico. Resumo: **Registro de Preços Setorial para Aquisição de Material de Consumo Odontológico para o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPI**, realizado em sessão no dia 20/08/2014, às 11h02min por meio do Sistema Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, RESOLVE: Concordar com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, em anexo, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na Ata da Sessão, em favor da empresa: **Emigê Materiais Odontológicos LTDA-ME - CNPJ nº 71.505.564/0001-24, Insc. Estadual nº 062.871.933.0030**, os seguintes Itens/lote nº 1, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 26, 27, 49, 61, 64, 97, 98, 101, 106, 107, 117, 120, 121 e 122; e em favor da empresa **L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06, Insc. Estadual nº 903.13601-42**, os seguintes Itens/lote nº 2, 3, 4, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115 e 116. **Foram fracassados os Itens/lote nº 5, 63, 80, 81, 110, 118 e 119**, que são parte integrante da Ata e deste termo de homologação. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 30 de setembro de 2014.

GERARDO REBELO FILHO - Cel. PM
Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 003/2014-HPM

REF. Processo Administrativo Nº **AA.900.1.008831/14-61 - HPM**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 003/2014 - CPL/HPM
DATA DA ADJUDICAÇÃO: **28.08.2014.**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **02.09.2014.**
PREGOEIRO: **Raimundo Nonato Dourado Filho** - 2º Sgt. PM
AUTORIDADE SUPERIOR: **Gerardo Rebelo Filho** - Cel. PM/Dir. Geral do HPM.

OBJETO REGISTRADO

LOT E ITE M	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT IDADE	VALOR UNITÁR.
01	Ácido fosfórico a 37% em gel para condicionamento de esmalte e dentina em frasco ou seringa com de 2,5 ml. Registro no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Fr. / Seringa	150	1,20
02	Adesivo dentina-esmalte fotopolimerizável, com de 4 ml . Embalagem contendo dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Fr.	40	17,45
03	Agulha gengival de uso odontológico, estéril, descartável, fabricada em aço inox, canhão plástico rosqueável, 27G longa, comprimento útil de 30mm, ponta principal trifacetada, lubrificada com silicone, acondicionada individualmente em estojo plástico que garanta a esterilização, constar nas embalagens dados técnicos tais como: comprimento da agulha, responsável técnico, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	700	0,22
04	Agulha gengival de uso odontológico, estéril, descartável, fabricada em aço inox, canhão plástico rosqueável, 30G curta, comprimento útil de 21mm, ponta principal trifacetada, lubrificada com silicone, acondicionada individualmente em estojo plástico que garanta a esterilização, constar nas embalagens dados técnicos tais como: comprimento da agulha, responsável técnico, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, Reg. no MS e Boas Práticas. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	300	0,25
05	Agulha hipodérmica 24G ¾ sistema métrico 20 x 0,55 . Registro no MS.	Unid.	1500	Fracassado

06	Obs.: Não houve cotação para este item/lote. Anestésico tópico para uso odontológico a base de benzocaína, em gel com 20% de princípio ativo pote com 12 g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e Reg. no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Pote	50	7,96
07	Anestésico odontológico local com vasoconstrictor a base de articaína e epinefrina com 4% de princípio ativo, em tubetes de 1,8 ml, para seringa carpule., Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e Reg. no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Tub.	1200	2,01
08	Broca carbide 699L, para alta rotação. Registro no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Unid.	50	5,57
09	Broca carbide 700L, para alta rotação. Registro no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Unid.	30	5,57
10	Broca carbide cônica dentada cirúrgica nº. 701C (haste longa) para alta rotação. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	20	8,15
11	Broca carbide cônica dentada cirúrgica nº. 702C (haste longa) para alta rotação. Reg. no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Unid.	30	6,45
12	Broca carbide cônica dentada cirúrgica nº. 703C (haste longa), para alta rotação. Reg. No MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Unid.	70	6,45
13	Broca cilíndrica diamantada de alta-rotação nº. 1091. Reg. MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	30	1,56
14	Broca cilíndrica diamantada de alta-rotação nº. 1092. Reg. MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	30	1,56
15	Broca diamantada cone invertido alta-rotação nº. 1032. Reg. MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,52
16	Broca diamantada cone invertido alta-	Unid.	50	1,52



	rotação nº. 1045. Reg. MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
17	Broca diamantada cone invertido alta- rotação nº. 1034. Reg. MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,54
18	Broca diamantada de alta-rotação nº nº. 3083 p/endodontia, c/ponta inativa. Reg. MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,51
19	Broca diamantada de alta-rotação nº. 4084 p/endodontia, c/ponta inativa. Reg. MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,52
20	Broca esférica diamantada de alta- rotação nº. 1011. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	40	1,55
21	Broca esférica diamantada de alta- rotação nº. 1012. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	40	1,42
22	Broca esférica diamantada de alta- rotação nº. 1013. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,90
23	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 1012. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	20	1,90
24	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 1013. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	30	4,00
25	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 1014. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	30	1,53
26	Broca esférica diamantada de alta- rotação nº. 1014. Reg. no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Unid.	50	1,91
27	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 1016. Reg. no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Unid.	50	1,80
28	Broca esférica diamantada de alta- rotação nº. 1016. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,44
29	Broca para acabamento de resina de alta- rotação nº 1190FF, . Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	30	1,43
30	Broca para acabamento ultra-fino de alta rotação nº. 3195FF, Reg. no MS.	Unid.	50	1,58

	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
31	Brocas para acabamento de resina de alta-rotação.ultra Fino nº 3168F. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,54
32	Broca para acabamento ultra-fino de alta- rotação nº. 3118F, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,54
33	Broca para acabamento ultra-fino de alta- rotação nº. 3118FF. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,52
34	Broca para acabamento de resina de alta- rotação nº 1192, . Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	3,96
35	Broca para acabamento ultra-fino de alta- rotação nº.2200F, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,54
36	Broca para acabamento ultra-fino de alta- rotação nº. 2200FF, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	50	1,54
37	Broca esférica diamantada de alta- rotação nº. 1302. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	100	1,51
38	Broca esférica diamantada de alta- rotação nº. 1212. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	100	4,35
39	Broca esférica diamantada de alta- rotação nº. 1342. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	100	1,51
40	Broca de Gatts em aço inoxidável, comprimento de 28mm, com ponta inativa, nº. 2, para contra-ângulo. Registro no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	20	8,75
41	Broca de Gatts em aço inoxidável, comprimento de 28mm, com ponta inativa, nº. 3, para contra-ângulo. Registro no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	20	11,80
42	Broca de Gatts em aço inoxidável, comprimento de 28mm, com ponta inativa, nº. 4, para contra-ângulo. Registro no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA – CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Unid.	20	11,80
43	Broca de Gatts em aço inoxidável, comprimento de 28mm, com ponta inativa, nº. 5, para contra-ângulo. Registro no MS.	Unid.	20	11,80

	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
44	Broca de Gatts em aço inoxidável, comprimento de 28mm, com ponta inativa, nº. 6, para contra-ângulo. Registro no MS.	Unid.	20	11,80
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
45	Cimento cirúrgico para odontologia, apresentado na forma de duas pastas, uma base e uma catalizadora ambas com 60g. Isento de eugenol. Contendo na embalagem os dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS.	Estojo	05	56,20
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
46	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco, para capeamento pulpar e forramento protetor, coloração semelhante a dentina, estojo com um tubo de pasta base com 13 g e um tubo de pasta catalisadora com 11 g mais um bloco de papel para manipulação. Embalagem em papel contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e reg. no MS.	Est.	40	13,65
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
47	Cimento à base de Óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, para restaurações temporárias de longa duração, estojo contendo um frasco 40g de pó e 15ml de eugenol, ambos do mesmo fabricante. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS.	Est.	30	25,30
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
48	Cimento de Ionômero de vidro restaurador anidro, cor U, estojo de 10g de pó e líquido com 8ml, ambos da mesma marca, contendo na embalagem dados de procedência, marca, lote, data de fabricação e validade, e Reg. no MS e Boas Práticas.	Est.	25	58,40
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
49	Cimento obturador de canal radicular a base de hidróxido de cálcio, e resina epóxi, radiopaco, estojo contendo um frasco c/pó (aprox. 8g) e bisnaga plástica com resina (aprox. 7g). Embalagem contendo dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS.	Est.	20	73,23
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
50	Cimento restaurador provisório tipo massa, potes com 25g. Embalagem contendo dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS.	Est.	25	15,40

	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
51	Cones de gutapercha acessórios para obturação de canais radiculares, por técnica de condensação lateral, com 28 mm de comprimento, modelo FF, em caixa com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS.	Cx.	15	18,13
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
52	Cones de gutapercha acessórios para obturação de canais radiculares, por técnica de condensação lateral, com 28 mm de comprimento, modelo XF, em caixa com 120 (cento e vinte) pontas.	Cx.	10	19,00
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
53	Cones de gutapercha calibrados para obturação de canais radiculares, com 28 mm de comprimento, 1ª série (15 - 40), caixa sortidas com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS.	Cx.	30	18,40
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
54	Cones de gutapercha calibrados para obturação de canais radiculares, com 28 mm de comprimento, 2ª série (45 - 80), caixa sortida com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS.	Cx.	10	17,13
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
55	Cones de gutapercha acessórios para obturação de canais radiculares, por técnica de condensação lateral, com 28 mm de comprimento, R7, em caixa com 120 (cento e vinte) pontas.	Cx.	20	18,40
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
56	Cones de gutapercha acessórios para obturação de canais radiculares, por técnica de condensação lateral, com 28 mm de comprimento, R8, em caixa com 120 (cento e vinte) pontas.	Cx.	20	18,13
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
57	Cones de gutapercha calibrados para obturação de canais radiculares, com 28 mm de comprimento, 1ª série (individual numero 15), caixa com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS.	Cx.	30	13,67
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
58	Cones de gutapercha calibrados para obturação de canais radiculares, com 28 mm de comprimento, 1ª série (individual numero 20), caixa com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS.	Cx.	30	13,67
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
59	Cones de gutapercha calibrados para obturação de canais radiculares, com 28	Cx.	30	13,67



	mm de comprimento, 1ª série (individual numero 25), caixa com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
60	Cunha de madeira, embalagem com 100 unidades individualizadas, confeccionada em madeira de baixa densidade, com tamanhos variados. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Cx.	10	10,76
61	Dessensibilizador de dentina a base de fluoretos e nitratos com aproximadamente 2% a 5% na sua composição química , embalagens tipo seringa ou similar de 2 a 5g Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro no MS. EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Est.	20	19,36
62	Disco de lixa para acabamento de restauração de resina, caixa com 100 unidades nas granulações: grossa, média e fina. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Cx.	50	37,58
63	EDTA- (removedor smear layer) agente quelante,de uso endodotico embalagem com 30 ml contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS. Obs.: Não houve cotação para este item/lote.	Vd.	15	Fracassado
64	Escova de Robson com cerdas em nylon cor brancas p/uso odontológico. Reg. no MS EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.	Und.	800	2,19
65	Espelho bucal plano em aço inoxidável, sem cabo, nº. 3. Reg MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Und.	150	2,45
66	Espelho bucal plano em aço inoxidável, sem cabo, nº. 5. Reg. MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Und.	150	2,26
67	Evidenciador de placa bacteriana frasco com 10ml Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Vd.	15	5,87
68	Eucaliptol solvente de gutta percha para uso odontológico frasco com 10ml . Embalagem contendo dados de	Vd.	5	6,00

	identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
69	Eugenol usado em combinação com o óxido de zinco para a formação de um cimento utilizado como material forrador em cimentação temporária de restaurações, Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Vd.	5	6,90
70	Fio dental rol com 100 metros. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Tb/Rolo	100	2,36
71	Filme para radiografia periapical odontológica, tamanho adulto. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Und.	2000	0,68
72	Filme para radiografia periapical odontológica, tamanho infantil. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Und.	150	1,78
73	Filme para radiografia oclusal odontológica, Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Und.	100	4,30
74	Fita matriz de aço 0,5 por 5mm uso odontológico. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Est.	70	1,34
75	Fita matriz de aço 0,5 por 7mm uso odontológico. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Est.	100	1,34
76	Fixador para radiografia dental, pronto para uso em processo manual - frasco com 475ml Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Frasco	40	7,38
77	Fluoreto gel com pH neutro com sabor. Frasco com 200ml. Reg. no MS. EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.	Frasco	40	4,87

78	Formaldeído mais cresol (formocresol), uso odontológico, frasco com 10 ml, apresentar na embalagem dados de procedência, lote, validade e reg. MS.	Vd.	10	4,20
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
79	Hidróxido de cálcio P A - frasco com 10g. apresentar na embalagem dados de procedência, lote, validade e reg. MS.	Vd.	10	3,20
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
80	Hipoclorito de sódio a 1% solução para irrigação de canal, uso odontológico frasco com 1000ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS.	Frasco	15	Fracassado
	Obs.: Não houve cotação para este item/lote.			
81	Hipoclorito de sódio a 2% a 2,5% solução para irrigação de canal, uso odontológico frasco com de 500ml. . . Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS.	Frasco	15	Fracassado
	Obs.: Não houve cotação para este item/lote.			
82	Iodofórmio pó fino, cristalino; cor amarelo-citrino; odor forte, característico. Estojo de cartolina com frasco de vidro interno com 10g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS.	Vd.	7	15,28
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
83	Lençol de borracha para isolamento absoluto, embalado individualmente, resistente, nas cores verde, azul ou preta, medindo 13,0x13,0cm, caixa com 25 unidades. . Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS.	Cx.	10	16,40
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
84	Lima tipo Flexofile manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plástico autoclavável, para tratamento de canal, secção transversal de formato triangular, 1ª série (15 - 40), compr. de 31 mm , cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/6 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.	Cx.	10	21,60
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
85	Lima Kerr série especial nº. 10 , em aço inoxidável, comprimento 21mm , uso manual, cabo em plástico autoclavável, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/5 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.	Estojo	10	21,60

	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
86	Lima Kerr série especial nº. 10 , em aço inoxidável, comprimento 25mm , uso manual, cabo em plástico autoclavável, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/5 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.	Estojo	10	21,60
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
87	Lima tipo Hedstroem manual, em aço inoxidável para tratamento de canal, cabo fabricado em plástico autoclavável, 1ª série (15 - 40), comprimento de 21 mm , cada unidade de lima com um cursor de silicone. Estojo c/ 6 (seis) unid. Reg. no MS e Boas Práticas.	Estojo	15	21,67
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
88	Lima tipo Hedstroem manual, em aço inoxidável para tratamento de canal, cabo fabricado em plástico autoclavável, 1ª série (15 - 40), comprimento de 25 mm , cada unidade de lima com um cursor de silicone. Estojo c/ 6 (seis) unid. Reg. no MS e Boas Práticas.	Estojo	15	21,67
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
89	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plástico autoclavável, para tratamento de canal, 1ª série (15 - 40) comprimento de 21 mm , cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.	Estojo	15	21,67
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
90	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plástico autoclavável, para tratamento de canal, 1ª série (15 - 40) comprimento de 25 mm , cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.	Estojo	20	21,60
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
91	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plástico autoclavável, para tratamento de canal, 1ª série (15 - 40) comprimento de 31 mm , cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.	Estojo	10	21,60
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
92	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plástico autoclavável, para tratamento de canal, 2ª série (45 - 80) comprimento de 25 mm , cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades.	Estojo	10	21,60



	Reg. no MS e Boas Práticas.			
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
93	Lixa para acabamento de restauração de resina e ionômero com granulção média / fina, dorso de poliéster e abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, caixa com aproximadamente 150 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Estojo	30	7,19
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
94	Limalha de prata em capsula. com alto teor de cobre, (com 01 porção) pote com 50 capsula Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Pote	25	64,69
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
95	Limalha de prata em capsula. com alto teor de cobre, (com 02 porções) pote com 50 capsula. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Pote	25	111,40
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
96	Lixa de aço para acabamento de restauração de amálgama, caixa com aproximadamente 12 tiras . Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Cx.	50	5,12
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
97	Mandril(pequeno) p/disco de lixa, usado c/contra-ângulo, baixa rotação.	Und.	70	3,52
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
98	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade p/ alta e baixa rotação tipo aerosol(pressurizado), com aproximadamente 100 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Tb.	50	3,67
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
99	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado, uso odontológico (endodontia), caixa com dois tubetes de pasta com 2,7g cada e um tubete de glicerina com 2,2g. Tipo callen. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Cx.	15	44,06
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			

100	Pasta de hidróxido de cálcio sem paramonoclorofenol canforado, uso odontológico (endodontia), caixa com dois tubetes de pasta com 2,7g cada e um tubete de glicerina c/2,2g.Tipo Callen s/pmcc. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Cx.	15	44,06
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
101	Pasta profilática a base de pedra pomes, carbonato de cálcio, com aromatizante, espessante e sabor. Acondicionada em tubo de 100g, Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Tb.	50	6,37
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
102	Papel carbono em tiras p/articulação, alta precisão, dupla face. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Cx.	50	2,84
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
103	Paramonoclorofenol canforado de uso odontológico frasco com 20 ml Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Vd.	10	5,70
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
104	Pomada para curativo alveolar e tratamento de alveolite, Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Vd.	10	16,60
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
105	Ponta acessórios, tipo microbrush, para aplicação de adesivo dentinário, embalagem com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Tb.	50	7,50
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
106	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares, a base de papel de filtro, 1ª série (15 - 40), caixa sortida com 120 (cento e vinte) pontas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Cx.	50	24,40
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
107	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares, a base de papel de filtro, 2ª série (45 - 80), caixa sortida com 120 (cento e vinte) pontas.Embalagem contendo dados de	Cx.	20	24,40

108	identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Pote	30	8,39
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
109	Pedra pomes para uso odontológico ,pote com a 100 gramas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Und	50	1,44
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
110	Potes tipo Dappen plástico autoclavável.	Und	70	Fracassado
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
111	Pino comercial para coroa dentaria de metal tipo (latão). Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Tb.	30	11,20
	Obs.: Não houve cotação para este item/lote.			
112	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, dentina para dentes anteriores na cor A2 (Escala Vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de LED.). Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Tb.	30	11,20
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
113	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, dentina para dentes anteriores cor A 3,5 (Escala Vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de LED). Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Tb.	30	11,20
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
114	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, dentina para dentes anteriores cor B 2 (Escala Vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de LED). Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Tb.	15	11,20
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
115	Revelador para radiografia dentária, pronto para uso em processo manual - frasco com 475ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	Frasco	40	7,45
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
116	Selante de cicatrícula fotopolimerizável (roseo). Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e com registro no MS.	Cx	20	21,85
	EMPRESA: L. M. Ladeira & CIA LTDA - CNPJ nº 06.926.016/0001-06.			
117	Solução de clorexidina 0,12% para bochecho, frasco com 1000ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e com registro no MS.	Emb.	15	39,97
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
118	Clorexidina gel a 2% para lavagem e desinfecção de preparos cavitários antes de procedimentos restauradores, Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e c/reg. no MS.	Estoj o	20	Fracassado
	Obs.: Não houve cotação para este item/lote.			
119	Solução de clorexidina a 2% para lavagem e desinfecção de preparos cavitários antes de procedimentos restauradores, frasco com 200ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e c/reg. no MS.	Emb.	15	Fracassado
	Obs.: Não houve cotação para este item/lote.			
120	Verniz cavitário a base de resina copal, Embalagem contendo dados de identificação, procedência, da fabricação e validade, tipo e data de validade , nº. de lote, e registro no MS.	Vd.	20	12,58
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
121	Broca de baixa rotação nº. 4, para contra-ângulo. Reg MS.	Und	50	3,26
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			
122	Broca de baixa rotação nº. 6, para contra-ângulo. Reg MS.	Und	50	3,26
	EMPRESA: Emigê Materiais Odontológicos LTDA; CNPJ nº 71.505.564/0001-24.			



INFORMAÇÕES DA LICITANTE

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
EMPRESA:	Emigê Materiais Odontológicos LTDA.
CNPJ nº	71.505.564/0001-24
INSC. ESTADUAL	062.871.933.0030
ENDEREÇO:	Av. Afonso Pena nº 262 - Conj. 1902 - Ed. Mesbla - Belo Horizonte - MG. CEP.: 30.130-923
FONE:	(31) 3271-9838/3271-9867/3272-5372
E-Mail:	E-Mail: vendas@emigeodonto.com.br / licitacao@emigeodonto.com.br

INFORMAÇÕES DA LICITANTE

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
EMPRESA:	Luket Comercial - L. M. Ladeira & Cia Ltda.
CNPJ nº	06.926.016/0001-06
INSC. ESTADUAL	90.313.601-42
ENDEREÇO:	Rua Tibagi nº 138 - Loja - Vila Recreio - Londrina - PR; CEP.: 86.025-270
FONE:	(43) 3329-1600
E-Mail:	luket@luket.com.br

• O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do Pregão Eletrônico nº 003/2014-HPMPI, oriundo do Processo Administrativo acima citado e Gerenciador da Ata de Registro de Preços Setorial, conforme Inciso III, Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, é o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, a quem caberá a competência de praticar de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços previstos no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/13.

• A Empresa detentora dos preços registrados e da expectativa do direito de contratar com o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar poderá ser convocada de acordo com a necessidade. Observando a demanda exigida e o prazo de atendimento conforme as exigências editalícias que ficam recepcionadas neste extrato transcrito.

Of. 648



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 757/2013;
Contrato: nº 069/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2014, as alterações a cerca dos valores, na implantação e pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), no município de São Pedro – PI, adicionando R\$ 173.304,38 (Cento e setenta e três mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme planilha expedida pela Coordenadoria de Engenharia do IDEPI;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 08/10/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 10, da Edição nº 182, de 24/09/14, no DOE, onde se lê “Fonte de Recurso: Governo do Estado”, leia-se “Fonte de Recurso: Governo Federal/Governo do Estado”.

Teresina, 09 de outubro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 07/10/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:


CONVÊNIO Nº 011/2009;
PROCESSO Nº 561/2009;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO.

CONVÊNIO Nº 012/2009;
PROCESSO Nº 414/2009;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE NAARÉ DO PIAUÍ.

CONVÊNIO Nº 009/2013;
PROCESSO Nº 312/2013;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ.

Teresina, 09 de outubro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1247



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial nº 03/2014.

Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Após análise e julgamento das propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA, com o valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Teresina, de 03 de outubro de 2014.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

VISTO:
Elias Dib Caddah Neto
Presidente
CRC-PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI


EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº. 2014/000763. Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente. Empresa vencedora: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA, com os seguintes valores unitários registrados: LOTE 01 – item 01 – R\$ 2,50; item 02 – R\$ 1,80; item 03 – R\$ 0,70; item 04 – R\$ 0,40; item 05 – R\$ 0,29; item 06 – R\$ 6,00; item 07 – R\$ 0,80; item 08 – R\$ 1,50; item 09 – R\$ 0,90; item 10 – R\$ 1,29; item 11 – R\$ 3,19; item 12 – R\$ 3,50; item 13 – R\$ 0,60; item 14 – R\$ 5,50; LOTE 02: item 01 – R\$ 6,75; item 02 – R\$ 2,60; item 03 – R\$ 1,40; item 04 – R\$ 3,20; item 05 – R\$ 1,50. LOTE 03: item 01 – R\$ 0,35. LOTE 04: item 01 – R\$ 0,66; item 02 – R\$ 0,66; item 03 – R\$ 0,66; item 04 – R\$ 1,73; item 05 – R\$ 0,35; item 06 – R\$ 0,80. LOTE 05 – item 01 – R\$ 148,00; item 02 – R\$ 9,00; item 03 – R\$ 4,50; item 04 – 3,25; item 05 – 6,00; item 06 – R\$ 1,59; item 07 – R\$ 1,60; item 8 – R\$ 1,70; item 9 – R\$ 1,90; item 10 – R\$ 1,60; item 11 – R\$ 13,00; item 12 – R\$ 73,00. LOTE 06 – item 01 – R\$ 4,00. LOTE 07 – item 01 – R\$ 110,00; item 02 – R\$ 80,66; item 03 – R\$ 160,00; item 04 – R\$ 12,00; item 05 – R\$ 55,00; item 06 – R\$ 95,00. Vigência da ata: 12 meses.

Teresina, de 08 de outubro de 2014.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

VISTO:
Elias Dib Caddah Neto
Presidente
CRC-PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº. 2014/000594. Pregão Presencial nº 02/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática. Empresa vencedora: RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA-ME, para o lote 03, com o valor unitário de R\$ 254,00. Vigência da ata: 12 meses.

Teresina, de 08 de outubro de 2014.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

VISTO:
Elias Dib Caddah Neto
Presidente
CRC-PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº. 2014/002408. Pregão Presencial nº 03/2014. Objeto: Registro de Preços para execução de serviços gráficos. Empresa vencedora: J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA, com o valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência da ata: 12 meses.

Teresina, de 08 de outubro de 2014.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

VISTO:
Elias Dib Caddah Neto
Presidente
CRC-PI

P. P. 17856

OUTROS

O Sr. **ANDRÉ EDUARDO DA SILVA**, inscrito no CPF: 849.571.669-00, **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação e Outorga de Uso** para regularização de 01 (um) Poço Tubular existente com vistas ao volume outorgável, situado na **FAZENDA PALOTINA**, zona rural do município de Sebastião Barros-PI.

Empreendimento: Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular
Coordenada Geográfica: 10° 45' 46,4" e 44° 43' 31,7"
Bacia: Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia
Volume (m³/ano): 9.600 **Finalidade:** Uso Doméstico

P. P. 17855

EDITAL

José Luis Rodrigues Lima, CPF nº 207.534.383-72, proprietário da Fazenda Sítio Velho, projeto de plantio de Eucalyptus, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - Pi, torna público que requereram junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, os pedidos das **Licenças Prévia, de Instalação e Desmate**

P. P. 17855



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE
AUDITOR GOVERNAMENTAL
EDITAL Nº 2 – CGE/PI, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do item 4 e do subitem 10.4 do Edital nº 1 – CGE/PI, de 3 de outubro de 2014, bem como do subitem 4.1.1 de Direito Administrativo dos conhecimentos básicos dos objetos de avaliação, constantes do 13.2.1.1 desse edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4 DAS VAGAS

Cargo/área	Geral	Candidatos com deficiência
Cargo 1: Auditor Governamental – Área: Geral	4	1
Cargo 2: Auditor Governamental – Área: Engenharia	4	CR
Cargo 3: Auditor Governamental – Área: Tecnologia da Informação	1	CR

[...]

10.4 O edital de resultado final do concurso público contemplará a relação dos candidatos classificados, incluindo-se os aprovados, ordenados por classificação, respeitando-se o quantitativo estabelecido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 15.259/2013, conforme o quadro a seguir.

Cargo/área	Geral (classificados)	Candidatos com deficiência (classificados)	Total (classificados)
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS

[...]

DIREITO ADMINISTRATIVO: [...] 4.1.1 Lei Complementar Estadual nº 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí). [...]

[...]


DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR
Controlador-Geral do Estado

Of. 1022



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com